



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024


Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo


PAUTA

- Análise de projetos de doação e transferência de área.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	
Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	


	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

No dia 29 de julho de 2024, às 8h15, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 295, Centro, Garça, Estado de São Paulo, foi realizada a reunião da Comissão dos Distritos Empresariais. Quatro membros da comissão estavam presentes. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Bruno Henrique Severino, iniciou a reunião com uma breve introdução sobre o tema em pauta. Em seguida, a Comissão analisou os projetos apresentados para o desenvolvimento do Distrito Empresarial da cidade, envolvendo as empresas ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, LUSITEC USINAGEM LTDA, PLASTEC USINAGEM LTDA, ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, DIEGO PIOVEZAN - ME, ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, MAURO MAURÍCIO, L O GALVÃO BOSQUE, IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, MORIS & IASUTANI LTDA ME, DOÇURE CHOCOLATES LTDA, RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, RONALD FELTRIN ARANTES, MÓVEIS CASA SHOW, CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, EDERSON SANGALETTI ME, ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, BR7 CONSTRUTORA LTDA, JOSÉ APARECIDO ROSA ME, DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA e HENLAU QUÍMICA EIRELI. Dando início aos trabalhos, a Comissão examinou o requerimento da empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME, CNPJ 16.923.323/0001-97, solicitando anuência da Prefeitura Municipal de Garça para transferência de área localizada na Rua Carlos Ferrari, nº 2914, fusão dos lotes 02P e 03, da quadra "A", do Distrito Industrial III, matrícula nº 33.966 do Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP, doados anteriormente à empresa donatária Garça Construções. Após a análise da documentação, a Comissão, por unanimidade, aprovou a solicitação de anuência para transferência dos lotes 02P e 03 para a empresa ELIZA YUMIKO MITIUYE - ME. A seguir, a Comissão analisou a solicitação da empresa LUSITEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 43.168.942/0001-96, para substituição do Lote 02, da quadra "F", pelo Lote 9, da Quadra D, ambos do Distrito Empresarial "Carlos Augusto Teixeira Pinto". De forma unânime, aprovou-se o pedido de substituição de área. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa PLASTEC USINAGEM LTDA, CNPJ nº 68.229.277/0001-24, para substituição do Lote 01, da quadra "F", pelo Lote 8, da Quadra D, ambos do mesmo Distrito Empresarial. A Comissão aprovou o pedido por unanimidade. A Comissão também

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15


analisou a solicitação da empresa ADESIVA IMPRESSÕES DE ETIQUETAS E PLACAS INDÚSTRIA LTDA, CNPJ nº 02.745.658/0001-58, para substituição dos Lotes 04 e 12, da quadra “A”, pelos Lotes 1, 2, 3 e 4, da Quadra B, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”, em caráter de nova doação em razão do aumento de área. Aprovou-se de forma unânime o pedido de substituição e nova doação de área. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa CHOCOBRAZ EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 12.812.808/0001-52, para receber em doação o Lote 11, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, aprovou-se o pedido de doação de área. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DIEGO PIOVEZAN - ME, CNPJ 11.927.467/0001-06, para receber em doação o Lote 02, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Aprovou-se a doação de área solicitada, por unanimidade. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa ELETROPLAC E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 21.377.949/0001-85, para receber em doação o Lote 01, da quadra “F”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada por unanimidade. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa MAURO MAURÍCIO, CNPJ 36.407.025/0001-51, para receber em doação o Lote 02, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa L O GALVÃO BOSQUE, CNPJ 11.422.865/0001-62, para receber em doação o Lote 04, da quadra “D”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa IBL LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 38.321.233/0001-69, para receber em doação o Lote 04, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa CESTARI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ 36.378.330/0001-62, para receber em doação o Lote 01, da quadra “J”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Na sequência, a Comissão analisou a solicitação da empresa INDÚSTRIAS MARQUES DA COSTA LTDA, CNPJ 52.045.523/0001-58, para receber em doação o Lote 08, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa MORIS & IASUTANI LTDA ME, CNPJ 13.654.358/0001-80, para receber em doação o lote 02, da Quadra J, no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se por unanimidade, a procedência



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

do pedido em favor da empresa. A Comissão prosseguiu analisando a solicitação da empresa DOÇURE CHOCOLATES LTDA, CNPJ 53.689.902/0001-43, para receber em doação o Lote 02, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RB DE GARÇA COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 69.328.912/0001-93, para receber em doação uma área de 60 mil metros quadrados, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. De forma unânime, decidiu-se que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade momentânea de área para atendimento à demanda. A Comissão também analisou a solicitação da empresa ANTÔNIO BUFFONI JÚNIOR, CNPJ 47.389.708/0001-40, para receber em doação o Lote 12, da quadra “A”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa RONALD FELTRIN ARANTES, CNPJ 13.609.837/0001-84, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Continuando, a Comissão analisou a solicitação da empresa MÓVEIS CASA SHOW LTDA, CNPJ 37.286.230/0001-79, para receber em doação o Lote 07, da quadra “H”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou ainda a solicitação da empresa CASA OLIVEIRA DECOR LTDA, CNPJ 45.027.287/0001-81, para receber em doação o Lote 10, da quadra “C”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 08.754.645/0001-21, para receber em doação o Lote 01, da quadra “I”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão também analisou a solicitação da empresa EDERSON SANGALETTI ME, CNPJ 17.320.506/0001-80, para receber em doação o Lote 12, da quadra “G”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, declarou-se impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa ZANCOPE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ



	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
	ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS	
	Data: 29/07/2024	Horário: 08:15

08.745.921/0001-95, para receber em doação os lotes 01, 02, 15 e 16, da Quadra “G”, no novo Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. A doação foi autorizada de forma unânime. A Comissão analisou também a solicitação da empresa BR7 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 22.045.451/0001-88, para receber em doação uma área no Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Decidiu-se, por unanimidade, que o pedido será reapreciado em oportunidade futura, em razão da indisponibilidade de área para doação. Em seguida, a Comissão analisou a solicitação da empresa JOSÉ APARECIDO RODA-ME, CNPJ 13.381.273/0001-75, para transferência do Lote 17, da Quadra A, do Distrito Empresarial III, antiga donatária empresa "Manfrim Produtos Naturais Ltda". Por unanimidade, autorizou-se a transferência de área solicitada. A Comissão prosseguiu com a análise da solicitação feita pela empresa DELETRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 11.291.610/0001-08, para receber em doação os Lotes 01 e 02, da quadra “K”, do Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”. Em momento oportuno, o integrante da Comissão, Paulo Renato Moretti Desiderato, pediu a palavra e se declarou impedido de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a doação de área solicitada. Por fim, a Comissão analisou a solicitação feita pela empresa HENLAU QUÍMICA LTDA, CNPJ 01.847.902/0001-20, para transferência dos Lotes 14, 15 e 16, da Quadra “D”, do Distrito Industrial Lúcio de Oliveira Lima Sobrinho, localizados na Rua Ari Rosário, nº 150, Garça/SP, antiga donatária empresa "André Bressan". Em momento oportuno, a integrante da Comissão, Ana Laura Rezende, declarou-se impedida de avaliar a referida solicitação por questões de foro íntimo. Desta forma, os membros presentes e desimpedidos procederam à análise da demanda, autorizando a transferência de área solicitada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h00. Eu, Lúcio Semenssato de Oliveira, Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

LISTA DE PARTICIPANTES	ASSINATURA DA ATA
Bruno Henrique Severino	
Lúcio Semenssato de Oliveira	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DISTRITOS EMPRESARIAIS

Data: 29/07/2024

Horário: 08:15

Local: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Fauze Rabah	Ausente
Maria Ângela de Castro Panzieri	Ausente
Edvaldo Bento Pereira	Ausente
Ana Laura Rezende Afonso	
Paulo Renato Moretti Desiderato	
Carlos Eduardo Rocha	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B977-B070-935F-A773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIO SEMENSSATO DE OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-25) em 01/08/2024 09:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO RENATO MORETTI DESIDERATO (CPF 337.XXX.XXX-90) em 01/08/2024 10:21:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA REZENDE AFONSO (CPF 338.XXX.XXX-04) em 02/08/2024 08:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS EDUARDO ROCHA (CPF 263.XXX.XXX-20) em 02/08/2024 11:39:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO HENRIQUE SEVERINO (CPF 315.XXX.XXX-75) em 07/08/2024 09:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B977-B070-935F-A773>

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Os abaixo assinados, na qualidade de peritos avaliadores, nomeados pela Portaria nº 36.220/2024 do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, após as diligências de praxe, considerando os valores de mercado, aferiram o que segue abaixo:

LOCALIZAÇÃO: Considerando sua localização dotado de infraestrutura urbana. A região onde se localiza o imóvel objeto da avaliação é servida por todas as melhorias públicas.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Terrenos inclinados

Risco de inundação: não há

Poluição sonora: não há

Rua: Asfalto

Insolação: boa

PARECER: utilizando o método comparativo de abordagem de preço de comercialização de imóvel semelhante na região, é de minha opinião que o valor destes imóveis regulados pelo atual mercado imobiliário são de:

I - Local: Quadra A - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 02 - Área: 1.417,68 m²
Matrícula nº 33.557 do CRI local
Valor: R\$ 283.500,00
- b) Lote: 03 - Área: 1.405,69 m²
Matrícula nº 33.558 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00
- c) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.568 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

II - Local: Quadra B - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.122,15 m²
Matrícula nº 33.571 do CRI local
Valor: R\$ 224.400,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.194,49 m²
Matrícula nº 33.572 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.179,83 m²
Matrícula nº 33.573 do CRI local
Valor: R\$ 236.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.118,01 m²
Matrícula nº 33.574 do CRI local
Valor: R\$ 223.500,00

III - Local: Quadra C - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.211,57 m²
Matrícula nº 33.575 do CRI local
Valor: R\$ 242.000,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.576 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00



- c) Lote: 05 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.579 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- d) Lote: 06 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.580 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- e) Lote: 07 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.581 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- f) Lote: 08 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.582 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- g) Lote: 10 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.584 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- h) Lote: 11 - Área: 1.307,68 m²
Matrícula nº 33.585 do CRI local
Valor: R\$ 261.500,00
- i) Lote: 12 - Área: 1.271,75 m²
Matrícula nº 33.586 do CRI local
Valor: R\$ 254.000,00

IV - Local: Quadra D - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.590 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- b) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.591 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 06 - Área: 1.245,05 m²
Matrícula nº 33.592 do CRI local
Valor: R\$ 249.000,00
- d) Lote: 07 - Área: 1.159,71 m²
Matrícula nº 33.593 do CRI local
Valor: R\$ 239.000,00
- e) Lote: 08 - Área: 1.434,99 m²
Matrícula nº 33.594 do CRI local
Valor: R\$ 287.000,00
- f) Lote: 09 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.595 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.597 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

V - Local: Quadra F - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.615 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.616 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.617 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.618 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.619 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.620 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.621 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.622 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- i) Lote: 09 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.623 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- j) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.624 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- k) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.625 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- l) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.626 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- m) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.627 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VI - Local: Quadra G - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.631 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00



- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.632 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.637 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 08 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.638 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00
- e) Lote: 10 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.640 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 11 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.641 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- g) Lote: 12 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.642 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- h) Lote: 13 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.643 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- i) Lote: 15 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.645 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- j) Lote: 16 - Área: 1.422,62 m²
Matrícula nº 33.646 do CRI local
Valor: R\$ 284.500,00

VII - Local: Quadra H - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

- a) Lote: 01 - Área: 1.529,41 m²
Matrícula nº 33.647 do CRI local
Valor: R\$ 305.800,00
- b) Lote: 02 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.648 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- c) Lote: 03 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.649 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- d) Lote: 04 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.650 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- e) Lote: 05 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.651 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00
- f) Lote: 06 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.652 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

g) Lote: 07 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.653 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

h) Lote: 08 - Área: 1.440,00 m²
Matrícula nº 33.654 do CRI local
Valor: R\$ 288.000,00

VIII - Local: Quadra I - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.039,73 m²
Matrícula nº 33.655 do CRI local
Valor: R\$ 208.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.013,27 m²
Matrícula nº 33.656 do CRI local
Valor: R\$ 202.500,00

IX - Local: Quadra J - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.606,77 m²
Matrícula nº 33.657 do CRI local
Valor: R\$ 321.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.404,93 m²
Matrícula nº 33.658 do CRI local
Valor: R\$ 281.000,00

X - Local: Quadra K - Distrito Empresarial “Carlos Augusto Teixeira Pinto”

a) Lote: 01 - Área: 1.206,08 m²
Matrícula nº 33.659 do CRI local
Valor: R\$ 241.000,00

b) Lote: 02 - Área: 1.227,97 m²
Matrícula nº 33.660 do CRI local
Valor: R\$ 245.500,00

***relatório fotográfico anexo**

Garça, 09 de janeiro de 2024.

VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016

Relatório Fotográfico (Portaria nº 36.220/2024)



Assinado por 3 pessoas: PAULO RICARDO GIROTTO, VANESSA DE CARVALHO MERIGHE e DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496> e informe o código AACA-3C95-0C98-6496













VANESSA DE CARVALHO MERIGHE
Assistente Administrativo

PAULO RICARDO GIROTTO
Engenheiro Civil – CREA: nº 5069743660

DOVAIR APARECIDO MARCOMINI
Corretor de Imóveis – CRECI/SP nº 062016



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AACA-3C95-0C98-6496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO RICARDO GIROTTO (CPF 420.XXX.XXX-54) em 15/01/2024 14:12:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANESSA DE CARVALHO MERIGHE (CPF 375.XXX.XXX-82) em 16/01/2024 08:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOVAIR APARECIDO MARCOMINI (CPF 792.XXX.XXX-49) em 23/01/2024 10:02:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/AACA-3C95-0C98-6496>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIAG - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE GARÇA COMARCA DE GARÇA - ESTADO DE SÃO PAULO

BEL. PAULO ANTONIO IGNÁCIO DA SILVA OFICIAL/TABELIÃO

MATRÍCULA
33.655

FICHA
1

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE GARÇA - SP**

CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra "I", do loteamento denominado Distrito Empresarial Carlos Augusto Teixeira Pinto, no perímetro urbano deste município e única circunscrição imobiliária da comarca de Garça, com a área total de 1.039,73 metros quadrados, de uso industrial, com as seguintes medidas e confrontações: "tem início num ponto localizado à 9,00 metros da confluência dos alinhamentos da Rua 1 com a Rua 7; daí segue pelo alinhamento esquerdo da Rua 1 na distância de 16,95 metros; daí deflete à esquerda e segue na distância de 44,15 metros, confrontando com o Sítio Nossa Senhora Aparecida (Matrícula nº 310); daí deflete à esquerda e segue na distância de 22,27 metros confrontando com o lote 2 até o alinhamento direito da Rua 7; daí deflete à esquerda e segue pelo referido alinhamento, sentido retorno, na distância de 35,00 metros; daí segue em curva de raio 9,00 metros na distância de 14,14 metros, atingindo o ponto inicial".

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Garça/SP, na Praça Hilmar Machado de Oliveira, nº 102, Bairro Centro.

TÍTULO AQUISITIVO: Loteamento registrado sob R.02-M.31.109, datado de 26/01/2021. Matrícula anterior nº 31.109, deste Registro Imobiliário. Garça, 16 de Maio de 2023. O Substituto do Oficial, (Marcelo Carrascossi Sasso). Prot. 160.189, em 11/05/2023.

Em. R\$12,81 - demais emolumentos isentos. Selo Digital: 1197013F10A0000017890423F.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 1, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 33655, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais, ou ações reais e pessoais reipersecutórias, além do que nela contém.	Emolumentos 40,91
	Estado 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda 0,00
	Registro Civil 0,00
	Trib. Justiça 0,00
	Ministério Público 0,00
	Imposto Municipal 0,00
	TOTAL 40,91
	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	 Letícia Aparecida Parrera Escrevente Autorizada
Garça, 18 de maio de 2023	



SELO DIGITAL

1197013F30A0000017890323F

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digitajsp.jus.br>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Garça - SP

11970-1-AA 158995

11970-1-155001-165000-0123

Av. Dr. Rafael Paes de Barros, 222 - Labienópolis - Garça/SP - CEP: 17404-340

Fone/Fax: (14) 3406-2004 - e-mail: riag.gasca@gmail.com

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'





Atestado de Antecedentes Criminais

Nome: RENATA COUTINHO DE DELIVECHI
Carteira de Identidade 40101154 - 9
Filiação: JOAO DE DELIVECHI
SANTINA COUTINHO DELIVECHI
Data de Nascimento: 17/02/1984



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

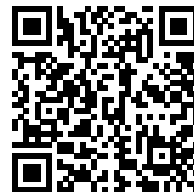
IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Maurício José Lemos Freire
Delegado Divisionário de Polícia do IIRGD / DIPOL / PCSP

Este atestado foi emitido em **09/08/2024**, às **14:47** horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

c2e7eff9-7baf-456d-8fa7-6d5c0fd833aa



Nº 117856332024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RENATA COUTINHO DE DELIVECHI**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOAO DE DELIVECHI e SANTINA COUTINHO DELIVECHI, nascido(a) aos 17/02/1984, natural de Garça-SP, CPF 313.964.258-02.

Esta certidão foi expedida em **09/08/2024** às **14:44** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 117856332024.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3675324

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 08/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.754.645/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078400448





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2024/000005610660

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** ou CNPJ nº **08.754.645/0001-21**.

Certidão **emitida em:** 09/08/2024, às 09:42:27 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **E3417F8734338441**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





09/08/2024

0078400552

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3675412**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 08/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 08.754.645/0001-21, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado, ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERÁ SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de homonímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente distribuídos após 31/12/1993. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:**0078400552**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2024/000005610718

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA** ou CNPJ nº **08.754.645/0001-21**.

Certidão **emitida em:** 09/08/2024, às 09:43:51 (data e hora de Brasília).

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **66622223A1738239**.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-duaj@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS



1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

AV. DR. RAFAEL PAES DE BARROS N. 222, Cep: 17400-000 - Fone: (014)3406-2004



Nº Pedido: 6779

CERTIDÃO

O 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 12/08/2024, em nome de:

WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ 08.754.645/0001-21



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO - SUBSTITUTO DO TABELIÃO, conferi.

Eu, MARCELO CARRASCOSSI SASSO, subscrevo e Assino.

GARÇA, 12 de AGOSTO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO CARRASCOSSI SASSO
SUBSTITUTO DO TABELIÃO



1197015IA000000112082424L

Tabelião	Estado	Carteira	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

12/08/2024 08:57:54

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GARÇA

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 257, Cep: 17400-000 - Fone: (14)3471-0309



Nº Pedido: 4707

CERTIDÃO

O TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE GARÇA, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA E DA FÉ, a pedido de: NICOLE EMI KANASHIRO PIOTTO que, pesquisados os índices de protesto, no PERÍODO DE 5 (Cinco) anos e anterior a 12/08/2024, em nome de:

WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ 08.754.645/0001-21



NÃO CONSTA PROTESTO

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

Eu, - , conferi.

Eu, LUIS CESAR SARTORI, subscrevo e Assino.

GARÇA, 12 de AGOSTO de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE

LUIS CESAR SARTORI

ESCREVENTE SUBSTITUTO



12481851A0000003120824243

Tabelião	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	Min. Púb.	SCM	Imposto Municipal	TOTAL
10,59	3,01	2,06	0,56	0,73	0,51	0,11	0,52	18,09

Informações:

12/08/2024 09:22:49

- 1) VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL.
- 2) As custas devidas foram recolhidas por guia.
- 3) Verifique a autenticidade da certidão, mediante a leitura do documento de identificação constante do código de barras acima.
- 4) Esta certidão se refere somente ao(s) nome(s) e números nela integralmente grafado(s), não abrangendo nomes diferentes ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.
- 5) A presente certidão refere-se à existência de protesto somente no período acima certificado, não excluindo a possibilidade da existência de protesto em períodos anteriores.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.754.645/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080370865-10
Data e hora da emissão 09/08/2024 09:17:08
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 08.754.645/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:29 do dia 09/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2025.

Código de controle da certidão: **6B31.F7F7.698A.4E11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Garça

Departamento de Rendas

Praça Hilmar Machado de Oliveira, 102 - Centro - Garça

CNPJ: 44.518.371/0001-35



CERTIDÃO NEGATIVA

DO MOBILIÁRIO

Código

001635607

Data Abertura

27/02/2007

Situação

01 - Ativo

Razão Social

WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ

08.754.645/0001-21

Nome Fantasia

Inscrição Municipal

1635607

Logradouro

V MG ESQUERDA DA SP 294 KM 420

Número

0

Complemento

BLOCO B

Bairro

SANTO ANDRE

Cep

17400000

Cidade

Garça

UF

SP

Atividade

Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que o Cadastro Mobiliario acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 09:22:45 do dia 09/08/2024

Válida até 05/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 6FDA264AB20B793A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.754.645/0001-21
Certidão nº: 54711427/2024
Expedição: 09/08/2024, às 09:26:23
Validade: 05/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.754.645/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.754.645/0001-21
Razão Social: WSA COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTD
Endereço: AV FAUSTINA 331 / LABIANOPOLIS / GARCA / SP / 17400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2024 a 26/08/2024

Certificação Número: 2024072801531444623367

Informação obtida em 09/08/2024 09:25:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



179

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL:

**WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

Pelo presente instrumento particular, **EDUARDO SANCHES DE ANDRADE**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, nascido à 28/10/1.975 na cidade de Garça-SP., portador da Cédula de Identidade RG nº 28.947.909-5-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 174.105.408-77, residente e domiciliado na Rua Artur Bellei, nº 118, Jardim Imperador, na cidade de Garça-SP., CEP: 17406-654, na qualidade de único sócio da sociedade limitada unipessoal, que gira com o nome empresarial de: **WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, com sede na Via Marginal Esquerda da SP 294, Km 420, s/n, bloco "B", bairro Santo André, na mesma cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº. 08.754.645/0001-21**, com seu contrato social orgânico registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE: 35220779723**, em 27/02/2.007 e alterações posteriores registradas sob os nºs 270.749/09-3, 340.896/14-0, 012.562/17-8, 210.882/19-0, 177.251/20-7, 401.163/22-2 e 068.415/23-0 respectivamente em 17/08/2.009, 27/08/2.014, 07/02/2.017, 14/05/2019, 18/06/2.020, 22/09/2.022 e 03/03/2.023, resolve celebrar a presente alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª
DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE

Nesta data o sócio único **EDUARDO SANCHES DE ANDRADE**, que detém 100% (cem por cento) do capital social, representado por 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), resolve por sua livre e espontânea vontade, retirar-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas à sócia ora admitida na sociedade: **RENATA COUTINHO DE DELIVECHI**, brasileira, solteira, empresária, nascida à 17/02/1.984 na cidade de Garça-SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.101.154-9-SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 313.964.258-02, residente e domiciliada na Rua Artur Bellei, n.º 128, Jardim Imperador, na cidade de Garça-SP, CEP 17.406-654, do qual declara haver recebido a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em pagamento de suas quotas e demais haveres e direitos sociais, apurados em balanço especialmente levantado para este fim, dando-lhe portanto, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos na sociedade, para nada mais reclamar a qualquer tempo e título.

Parágrafo único: Como consequência da presente transferência de quotas, o capital da sociedade, que permanece inalterado no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

1-RENATA COUTINHO DE DELIVECHI..	100%	10.000	quotas	R\$	100.000,00
TOTAIS.....	100%	10.000	quotas	R\$	100.000,00

Rubricas de: Renata  e Eduardo 

CLÁUSULA 2ª
DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida exclusivamente por sua sócia administradora: **RENATA COUTINHO DE DELIVECHI**, com os poderes e atribuições, para administrar todos os seus negócios, assim como para representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, **autorizado o uso do nome empresarial de forma isolada**, ficando vedado, no entanto o seu uso, em atividades estranhas ao interesse desta, ou para assunção de obrigações em favor pessoal ou de terceiros.

CLÁUSULA 3ª
DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A empresa que está localizada na Via Marginal Esquerda da SP 294, Km 420, s/n, bloco "B", bairro Santo André, na mesma cidade de Garça-SP, CEP: 17400-000, teve alteração em seu Código de Endereçamento Postal (CEP) para 17408-899, portanto, o novo endereço é: **Via Marginal Esquerda da SP 294, Km 420, s/n, bloco "B", bairro Santo André, na cidade de Garça-SP, CEP: 17408-899.**

CLÁUSULA 4ª
DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato social orgânico não modificadas pela presente alteração, permanecem em plena vigência, e são reproduzidas adiante, com as devidas adaptações de texto, passando doravante o **CONTRATO CONSOLIDADO**, a ter em sua íntegra a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª *Nome empresarial, sede e abertura de filiais*

A sociedade empresária limitada unipessoal girará com o nome empresarial de: **WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** e terá sua sede e domicílio na **Via Marginal Esquerda da SP 294, Km 420, s/nº, bloco "B", bairro Santo André, na cidade de Garça-SP, CEP: 17408-899**, podendo a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, mediante alteração promovida pela sócia única.

CLÁUSULA 2ª *Objeto da Empresa*

Seu objeto social é:

I -fabricação de:

1-equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, tais como: máscaras de tecido não tecido, gorros, luvas, protetores e aventais, **CNAE 2.3: 3292-2/02;**

2-de materiais para medicina e odontologia, tais como: gazes, ataduras e artigos semelhantes, **CNAE 2.3: 3250-7/05;**

3-máquinas e equipamentos para embalar, ensacar, encher, encapsular, fechar, rotular e etiquetar embalagens e ainda: para aplicação de códigos, data e fitilhos de fechamento, em embalagens, além de peças e acessórios para estas, **CNAE 2.3: 2829-1/99;**

II-comércio atacadista de:

1-de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, tais como: luvas e ataduras cirúrgicas, **CNAE 2.0: 4645-1/01** e:

2-máquinas e equipamentos para uso industrial, além de partes, peças e componentes para estas máquinas, **CNAE 2.3: 4663-0/00;**

Rubricas de: Renata  e Eduardo 

III-prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de embalar, **CNAE 2.3: 3314-7/10.**

CLÁUSULA 3ª

Capital Social

O capital da empresa é de **R\$-100.000,00** (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$-10,00 (dez reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional pela sócia única, e assim demonstrado:

1- RENATA COUTINHO DE DELIVECHI 100% 10.000 quotas R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 4ª

Responsabilidade da sócia

A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ela no entanto, pela total integralização do capital.

CLÁUSULA 5ª

Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Fevereiro de 2.007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

Administração da empresa

A administração da empresa será exercida exclusivamente por sua sócia administradora: **RENATA COUTINHO DE DELIVECHI**, com os poderes e atribuições, para administrar todos os seus negócios, assim como para representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, **autorizado o uso do nome empresarial de forma isolada**, ficando vedado no entanto o seu uso, em atividades estranhas ao interesse desta, ou para assunção de obrigações em favor pessoal ou de terceiros.

CLÁUSULA 7ª

Destinação do resultado econômico e deliberação sobre as contas da empresa

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou a absorção das perdas apuradas.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador(a), quando for o caso.

CLÁUSULA 8ª

Retirada "pro labore"

A sócia única terá direito à uma retirada mensal à título de "pro labore", que será levada à conta de despesa da empresa, em valor compatível com as possibilidades desta.

CLÁUSULA 9ª

Falecimento, interdição e retirada da sócia

Falecendo ou interditada a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 10ª

Declaração de desimpedimento

A sócia administradora: **RENATA COUTINHO DE DELIVECHI**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Rubricas de: Renata  e Eduardo 

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA 11ª

Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

E assim, por estarem justas e contratadas as partes, fizeram lavrar o presente instrumento composto por 4 (quatro) folhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, as quais, após lidas e achadas conformes, são por elas assinadas, dispensando-se a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 221 do Código Civil Brasileiro.

Garça-SP., 24 de Janeiro de 2.024

RENATA COUTINHO DE DELIVECHI
Sócia administradora

EDUARDO SANCHES DE ANDRADE
Sócio retirante



33.803/24-9



JUCESP

Rubricas de: Renata

e Eduardo

CPF/CNPJ do Empregador 08.754.645	Nome/Razão Social do Empregador WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA	
Núm. de Pág. 1	Identificador 0124080321506905-0	Tag 08754645 07/2024 MENSAL
Observações		Pagar este documento até 20/08/2024 às 21:59:59 (Brasília)
		Valor a recolher 1.347,91

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2024	7	1.347,91	0,00	0,00	0,00	1.347,91
Total Geral:		1.347,91	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Data de geração da Guia: 03/08/2024 às 13:34:57 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 08.754.645 **Nome Empregador:** WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124080321506905-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 03/08/2024 13:34:57 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024			DAMARIS CIBELE DA SILVA	WS15	298.409.358-52	101	20/08/2024	Mensal	2.662,83	213,02	0,00	0,00	0,00	213,02
07/2024			DIEGO GABRIEL CANUTO	WS20	413.839.478-80	101	20/08/2024	Mensal	2.369,97	189,59	0,00	0,00	0,00	189,59
07/2024			JONATHAN ALAN ROLDAO MUNIZ	WS17	378.851.398-59	101	20/08/2024	Mensal	1.997,12	159,76	0,00	0,00	0,00	159,76
07/2024			JOSE PAULO DE ANDRADE JUNIOR	WS21	180.914.488-48	101	20/08/2024	Mensal	1.997,12	159,76	0,00	0,00	0,00	159,76
07/2024			JOZY PEREIRA DE MACEDO	WS13	281.555.578-63	101	20/08/2024	Mensal	2.868,90	229,51	0,00	0,00	0,00	229,51
07/2024			LUIZ CARLOS DA SILVA CARVALHO	WS23	353.973.988-29	101	20/08/2024	Mensal	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
07/2024			MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	WS14	275.180.768-29	101	20/08/2024	Mensal	2.453,41	196,27	0,00	0,00	0,00	196,27
Total do Tomador								Sem Tomador	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	1.347,91
Total do Estabelecimento								08.754.645/0001-21	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	1.347,91
Total da Guia									16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 08.754.645 **Nome Empregador:** WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124080321506905-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 03/08/2024 13:34:57 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 08.754.645/0001-21

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	101	7	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91
		Total da Guia	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Consórcio
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 08.754.645 **Nome Empregador:** WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124080321506905-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 03/08/2024 13:34:57 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	08.754.645/0001-21	7	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91
		Total da Guia	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 08.754.645 **Nome Empregador:** WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124080321506905-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 03/08/2024 13:34:57 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 08.754.645/0001-21

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	7	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91
		Total da Guia	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 08.754.645 **Nome Empregador:** WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124080321506905-0 **Emitida por:** 57.271.355/0001-32 - ESCRITORIO CONTABIL **Data Emissão:** 03/08/2024 13:34:57 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	7	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91
	Total da Guia	16.849,35	1.347,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.347,91

Garça, 20 de Agosto de 2024

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a empresa WSA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º 08.754.645/0001-21, com sede na Via MG Esquerda da SP - 294 KM 420 BLOCO B, Santo André, Garça/SP é associado e correntista desta Cooperativa de Crédito desde 20/11/2019 e não apresenta nada, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agencia de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 45137-1.

Atenciosamente,



Gerente Administrativo Financeiro
UA – Garça

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTIIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2119129908

NOME
RENATA COUTINHO DE DELIVECHI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
40101154 SSP/SP

CPF
313.964.258-02

DATA NASCIMENTO
17/02/1984

FILIAÇÃO
JOAO DE DELIVECHI
SANTINA COUTINHO DELIVECHI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03493565370

VALIDADE
25/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Renata O. de Delivechi

LOCAL
GARÇA, SP

DATA EMISSÃO
27/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Ernesto Mascollani Neto
Ernesto Mascollani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

54156446076
SP003332231

SÃO PAULO

CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

INTERESSADO: WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CNPJ 08.754.645/0001-21

ASSUNTO: CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL

LOCAL: DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO - GARÇA/SP

DATA: 26/08/2024

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	A Realizar - Bimestres									Total (R\$)	
		1º BIM.	2º BIM.	3º BIM.	4º BIM.	5º BIM.	6º BIM.	7º BIM.	8º BIM.	9º BIM.		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.100,00										8.100,00
2.1	INFRA-ESTRUTURA		27.677,88	27.677,88								55.355,75
2.2	SUPERESTRUTURA				17.285,60	57.696,28						74.981,88
2.3	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO E REVESTIMENTO				11.046,75	12.924,56	11.948,79	3.641,40	7.226,23	5.888,76		52.676,49
2.4	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA						103.500,00	69.372,00				172.872,00
2.5	PISOS INTERNOS								29.385,75	6.623,72		36.009,47
2.6	ESQUADRIAS								24.769,26	24.769,26		49.538,52
2.7	PINTURA										14.555,17	14.555,17
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS						13.946,00	13.946,00	13.946,00	13.946,00		55.784,00
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								9.302,59	4.100,00		13.402,59
TOTAIS		8.100,00	27.677,88	27.677,88	28.332,35	70.620,84	129.394,79	86.959,40	84.629,83	69.882,91		533.275,87
	% DO TOTAL	1,52%	5,19%	5,19%	5,31%	13,24%	24,26%	16,31%	15,87%	13,10%		100,00%

Obs: O início da obra acontecerá em até seis meses após a doação do lote pela prefeitura

Renata Coutinho de Delivechi
CPF 313.964.258-02
WSA IND MAQ EQUIP. SEGURANÇA

JOSMAR FERREIRA
SOUTO:09636685878



JOSMAR SOUTO
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0601627104
(14) 99727-7447
josmar.fs@gmail.com

Assinado de forma digital por JOSMAR FERREIRA SOUTO:09636685878 Data: 2024.08.26 11:03:41 -03'00'

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA :
CONSTRUÇÃO UNIDADE INDUSTRIAL

**WSA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE
SEGURANÇA LTDA – CNPJ 08.754.645/0001-21**

LOCAL:
Distrito Empresarial V – Carlos Augusto Teixeira Pinto–Garça - SP

ÁREA DO TERRENO: 1.500,00 m²

ÁREA A CONSTRUIR: 300,00 m²

1. SERVIÇOS PRELIMINIARES:

Limpeza do terreno, construção de abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas. Instalação de padrão de entrada de água e energia.

2. INFRAESTRUTURA:

-Locação da obra:

A locação da obra será executada por profissional habilitado, implantando estacas de posição com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. A locação será global, sobre quadro de madeira (gabarito), que envolva o perímetro da obra.

-Estacas escavadas mecanicamente:

Após serem devidamente locadas, serão escavadas com equipamento mecânico rotativo e terão diâmetro mínimo de 25 centímetros.

Será utilizado concreto fck 25MPA, dosado em central, com controle de resistência através de corpos-de-prova.

As estacas serão armadas com aço CA-50/CA-60.

No lançamento do concreto será utilizado vibrador mecânico.

-Escavação manual de valas:

Serão executadas as escavações necessárias à construção da fundação.

O material escavado será depositado em local apropriado, para posteriormente servir de material de reaterro.

A execução dos trabalhos de escavação obedecerá às prescrições na NBR 6122 e NBR 9061.

O fundo de valas será apiloado com maço de 30 quilos.

- Blocos e Viga baldrame:

Serão executados em concreto armado, utilizando taxa adequada de aço e concreto fck 25MPa dosado em central.

No lançamento do concreto será utilizado vibrador mecânico.

-Alvenaria de embasamento:

Executado com tijolos comuns de barro maciço, assentados com massa traço 1:3, com espessura sem revestimento de 1 tijolo (20 cm).

-Impermeabilização:

Serão aplicadas, duas demãos de tinta betuminosa, sobre massa de cimento, areia e hidrófugo, em toda superfície da alvenaria de embasamento.

3. SUPERESTRUTURA:

-Pilares, vigas, vergas, laje, etc:

Serão executados em concreto fck 25MPa, armado com aço CA 50 e CA 60, após executados os cálculos necessários para boa estabilidade da estrutura, incluindo formas e escoramentos.

Laje pré-fabricada nos sanitários, administração e refeitório do tipo unidirecional, com vigotas protendidas ou treliçadas, com malha de distribuição, e executada de acordo com orientação do fabricante e capa em concreto fck 25 Mpa.

4. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO:

Alvenaria:

Será executada em blocos cerâmicos 8 furos 9x19x19 cm, assentados com argamassa mista traço 1:2:8, com espessura de 19 cm, conforme Projeto. Mureta de 1,0 m de altura no entorno do barracão.

-Chapisco:

As superfícies de paredes e tetos serão limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes da aplicação do chapisco.

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

-Reboco:

O Reboco será iniciado após completa pega de argamassa de alvenarias e chapiscos e depois de embutidas todas as tubulações que por ele devem passar.

Antes da aplicação do reboco, a superfície será abundantemente molhada com o emprego de esguicho de mangueira.

A argamassa para o reboco de paredes externas e internas é definida pelo seu traço volumétrico 1:2:8 com o emprego de areia fina.

- Revestimento cerâmico

Azulejos até a altura de 2,0 m nos sanitários e refeitório assentados com argamassa pré fabricada, inclusive rejuntamento.

5. ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA e FECHAMENTO LATERAL:

Estrutura de aço para cobertura incluindo tesouras, terças, contraventamentos, calhas, rufos e acessórios, completa.

As telhas serão de aço galvanizado, acabamento natural, espessura 0,5 mm, de primeira qualidade.

Será executado fechamento com telhas metálicas no entorno de todo o barracão até o respaldo.

6. PISOS:

Após a compactação mecânica do solo será executado piso de concreto fck 30 MPA, espessura mínima de 10 centímetros, armados com tela soldada nervurada de malha 15x15 cm e diâmetro 5 mm, desempenado mecanicamente com equipamento rotativo, com juntas serradas.

Nos sanitários, administração e refeitório serão assentados cerâmica esmaltada PEI-5, de primeira qualidade.

7. ESQUADRIAS:

Potas de alumínio

As portas serão de abrir em alumínio tipo veneziana.

Portões

Portões de chapa de aço e do tipo basculante.

Vidro temperado

Vitrôs e janelas de vidro temperado, e=6 mm, caixilhos de alumínio e ferragens.

8. PINTURA:

Látex acrílico aplicado sobre reboco com base preparada com selador acrílico.

Esmalte sintético nos portões metálicos sobre fundo antioxidante aplicado previamente.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS

Elétricas:

Fiação, luminárias, interruptores, tomadas e demais, executados com materiais de primeira qualidade e dimensionados de acordo com a carga de cada equipamento.

Serão obedecidas as normas da ABNT e CPFL.

Hidrossanitárias:

Aparelhos sanitários serão em louça de primeira qualidade.

Os registros de parede, torneiras para lavatório, válvulas, sifões, engates, válvula de descarga, grelhas de ralo, etc..., serão em metal cromado de primeira qualidade.

Tubos e conexões em PVC de primeira qualidade.

As instalações deverão seguir os preceitos nas normas da ABNT e SAAE.

10. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO:

Sistema de proteção e combate à incêndios de acordo com o Decreto Estadual 63.911 de 2018 e Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

11. SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Todo o entulho será removido.

A obra será toda limpa, o ambiente será salubre, estando apta a receber as atividades industriais.

Garça, 26 de agosto de 2024.

RENATA COUTINHO DE DELIVECHI

CPF 313.964.258-02

WSA IND DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

JOSMAR FERREIRA
SOUTO:09636685878

Assinado de forma digital por
JOSMAR FERREIRA
SOUTO:09636685878
Dados: 2024.08.26 11:57:42 -03'00'



JOSMAR SOUTO

Engenheiro Civil

CREA/SP 0801627104

(14) 99727-7447

josmar.fs@gmail.com

INTERESSADO: WSA-INDÚSTRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CNPJ 08.754.645/0001-21

ASSUNTO: PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS, PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇOS TOTAIS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL

LOCAL: DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO - GARÇA/SP

DATA: 26/08/2024

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	QTDE	UNID	\$ UNID	\$ TOTAL	\$ DO ITEM
1.1	Limpeza do terreno	1.500,00	m2	1,40	2.100,00	
1.2	Abrigo provisório para guarda de materiais e ferramentas	1,00	vb	1.500,00	1.500,00	
1.3	Ligações de água e energia	1,00	vb	4.500,00	4.500,00	8.100,00
TOTAL DOS SERVIÇOS PRELIMINARES						8.100,00
2	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL					
2.1 INFRA-ESTRUTURA						
2.1.1	Locação da obra - execução de gabarito.	78,00	m	20,00	1.560,00	
2.1.2	Estaca- escavação mecânico-rotativo Ø 25 cm - concreto armado lançado fck 25 Mpa c/ arranques	304,00	m	58,42	17.759,68	
2.1.3	Escavação manual de valas aprumada	12,05	m3	122,36	1.474,44	
2.1.4	Bloco de concreto armado, concreto fck 25MPa, lançado, incluindo aço e formas	5,63	m3	2.158,70	12.153,48	
2.1.5	Vigas baldrame e travamento, concreto Fck-25MPa, lançado, incluindo aço e formas	6,42	m3	2.158,70	13.858,85	
2.1.6	Alvenaria de embasamento c/ tijolo comum e=20cm, massa 1:3	4,28	m3	1.180,00	5.050,40	
2.1.7	Impermeabilização do embasamento e baldrame c/ e=2cm de massa 1:3, aditivo e tinta betuminosa	64,20	m2	54,50	3.498,90	55.355,75
2.2 SUPERESTRUTURA						
2.2.1	Pilares de concreto armado, concreto Fck-25MPa, incluindo aço e formas	13,94	m3	2.480,00	34.571,20	
2.2.2	Vigas de travamento e vergas, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	4,10	m3	1.780,00	7.298,00	
2.2.3	Vigas de respaldo, incluindo concreto Fck-25MPa, aço e formas	10,20	m3	2.158,70	22.018,74	
2.2.4	Laje pré fabricada nos sanitários, admistração e refeitório	66,00	m2	168,09	11.093,94	74.981,88
2.3 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, DIVISÓRIAS E REVESTIMENTO DE PAREDES E LAJES						
2.3.1	Blocos cerâmicos 8 furos de (19x19x9)cm esp=19,00cm (massa1:2:8)	214,50	m2	103,00	22.093,50	
2.3.2	Divisória sanitária em granilite espessura 3 cm assentada com argamassa colante AC III-E	15,96	m2	368,97	5.888,76	
2.3.3	Chapisco interno com areia e cimento 1:3 - Paredes e lajes	334,70	m2	4,30	1.439,21	
2.3.4	Revestimento interno (massa 1:2:8) - Paredes e lajes	334,70	m2	35,70	11.948,79	
2.3.5	Chapisco externo com areia e cimento 1:3	102,00	m2	4,30	438,60	
2.3.6	Revestimento externo (massa 1:2:8)	102,00	m2	35,70	3.641,40	
2.3.7	Revestimento com azulejos assentados com argamassa colante (h=2,0m)	80,56	m2	80,00	6.444,80	
2.3.8	Rejuntamento de azulejo com argamassa industrializada	80,56	m2	9,70	781,43	52.676,49

2.4 ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA, TELHAMENTO E FECHAMENTO LATERAL METÁLICO DO PRÉDIO					
2.4.1	Estrutura metálica para cobertura, incluindo calhas, rufos e acessórios, norma ABNT	4.500,00	Kg	23,00	103.500,00
2.4.2	Telha trapezoidal de aço galvanizado e=0,5 mm	300,00	m2	66,08	19.824,00
2.4.3	Fechamento das paredes do barracão com telhas de aço galvanizado e estrutura de sustentação metálica	412,90	m2	120,00	49.548,00
					172.872,00
2.5 PISOS INTERNOS					
2.5.1 PISO DE CONCRETO NA FÁBRICA					
2.5.1.1	Armação com tela soldada nervurada malha 15x15 cm e diâmetro 5 mm	756,47	Kg	10,20	7.715,99
2.5.1.2	Concreto fck 30 MPA desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo , com junta serrada e espessura de 10cm , acabamento rústico	221,12	m2	98,00	21.669,76
					29.385,75
2.5.2 PISO CERÂMICO NOS SANITÁRIOS, REFEITÓRIO E ADMINISTRAÇÃO					
2.5.2.1	Contra piso interno, e=5,00cm, fck=20MPa, com hidrófugo, próprio para receber piso cerâmico	2,65	m3	678,00	1.796,70
2.5.2.2	Piso cerâmico PEI 5	53,00	m2	78,82	4.177,46
2.5.2.3	Rejuntamento de piso cerâmico com argamassa industrializada	53,00	m2	7,20	381,60
2.5.2.4	Rodapé cerâmico de 7,0 cm de altura	30,45	m	8,80	267,96
					6.623,72
2.6 ESQUADRIAS					
2.6.1 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO OU AÇO					
2.6.1.1	Portas de abrir em alumínio tipo veneziana	15,89	m2	668,00	10.614,52
2.6.1.2	Portão de chapas de aço tipo baculante	84,60	m2	400,00	33.840,00
					44.454,52
2.6.2 ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO					
2.6.2.1	Vitrôs e janelas de vidro temperado 6 mm com perfis de alumínio, completos	8,20	m2	620,00	5.084,00
					5.084,00
2.7 PINTURA					
2.7.1	Esmalte em portões metálicos sobre fundo antioxidante	169,20	m2	45,00	7.614,00
2.7.2	Fundo selador acrílico em paredes e lajes	356,14	m2	4,95	1.762,89
2.7.3	Látex acrílico na alvenaria interno e externo, inclusive preparo de base	356,14	m2	14,54	5.178,28
					14.555,17
2.8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS					
2.8.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
2.8.1.1	Instalações elétricas completa, incluindo painéis, disjuntores, tomadas, interruptores, cabos, iluminação, tomadas, interruptores, etc...	1,00	vb	28.000,00	28.000,00
					28.000,00
2.8.2 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
2.8.2.1	Vaso sanitário em louça branca, assento plástico, válvula de descarga metálica c/ canopla, completo	2,00	unid	820,00	1.640,00
2.8.2.2	Barra de apoio em latão cromado diâmetro 30/35 mm c/ flange(wc deficientes)	4,00	unid	305,00	1.220,00
2.8.2.3	Lavatório completo com válvulas de escoamento, engate flexível, sifão, torneira, etc.	2,00	unid	480,00	960,00
2.8.2.4	Mictório individual de louça, completo	1,00	unid	764,00	764,00

2.8.2.5 Instalações hidro-sanitárias completa, incluindo tubos, conexões, caixa de passagem, registros, ralos, interligação à rede pública, etc...	1,00	vb	23.200,00	23.200,00	27.784,00
--	------	----	-----------	-----------	-----------

TOTAL DA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO INDUSTRIAL

511.773,29

3 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

3.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO NO ENTORNO DO BARRACÃO

3.1.1 Armação com tela soldada nervurada malha 15x15 cm diam 5.0 mm	239,47	Kg	10,20	2.442,59	
3.1.2 Concreto fck 30 MPA desempenado e acabado com equipamento mecânico rotativo , com junta serrada e espessura de 10cm , acabamento rústico	70,00	m2	98,00	6.860,00	9.302,59

3.2 SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS

3.2.1 Execução do sistema de proteção e combate a incêndios, extintores, saídas de emergência e sinalização de emergência	1,00	vb	1.800,00	1.800,00	1.800,00
---	------	----	----------	----------	-----------------

3.3 LIMPEZA FINAL

3.3.1 Limpeza final de toda a obra, todas as intervenções	1,00	vb	2.300,00	2.300,00	2.300,00
---	------	----	----------	----------	----------

TOTAL DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES

13.402,59

TOTAL GERAL DE TODA A OBRA

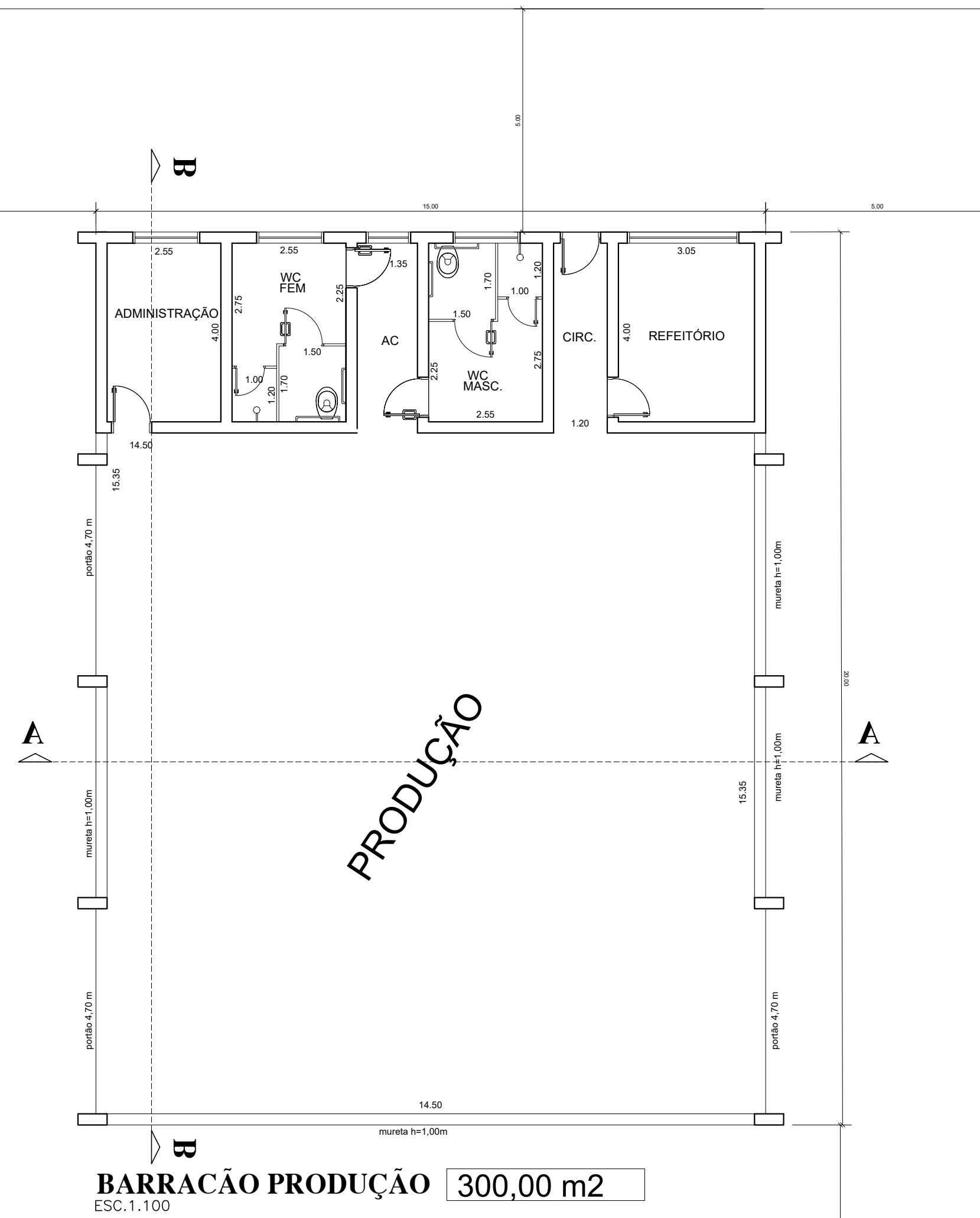
533.275,88

Renata Coutinho de Delivechi
 CPF 313.964.258-02
 WSA IND MAQ EQUIP. SEGURANÇA

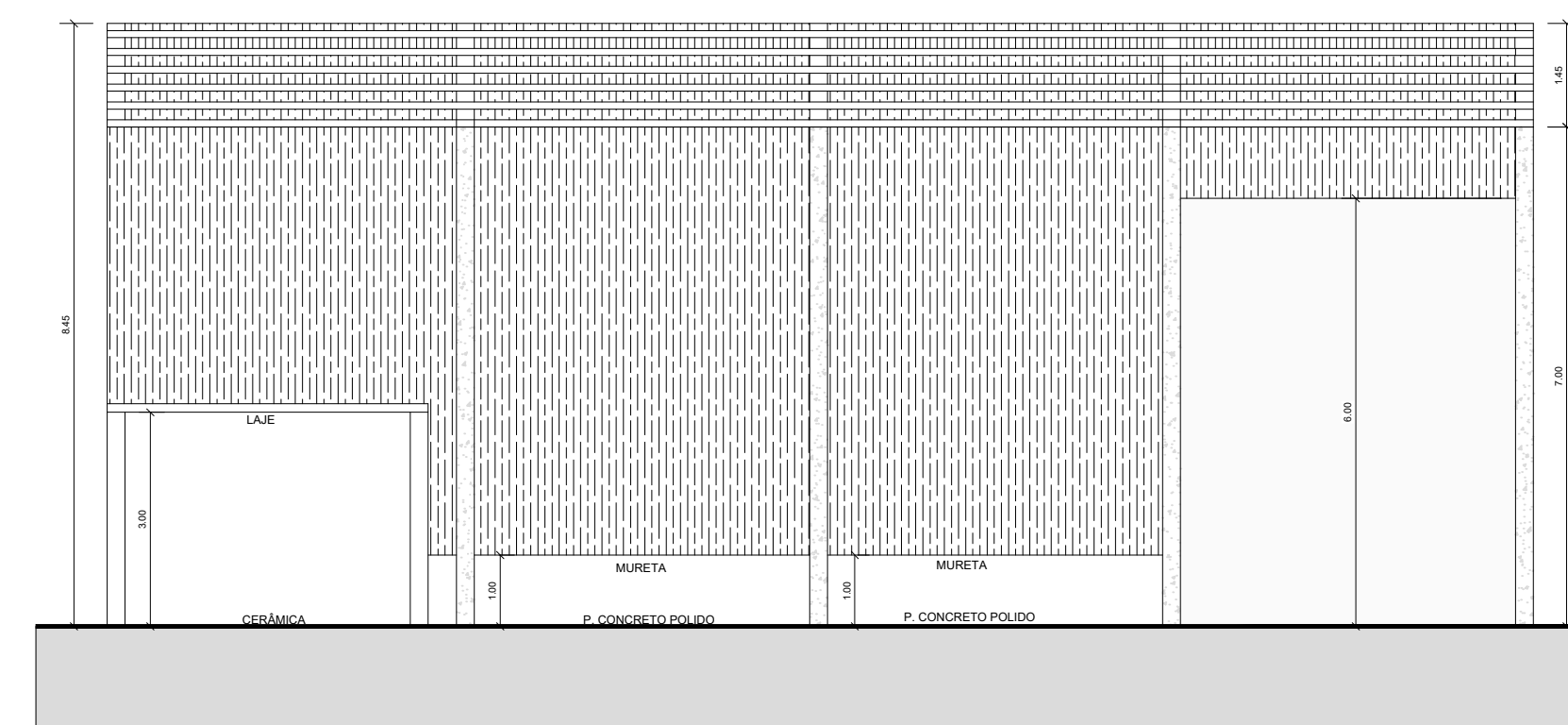
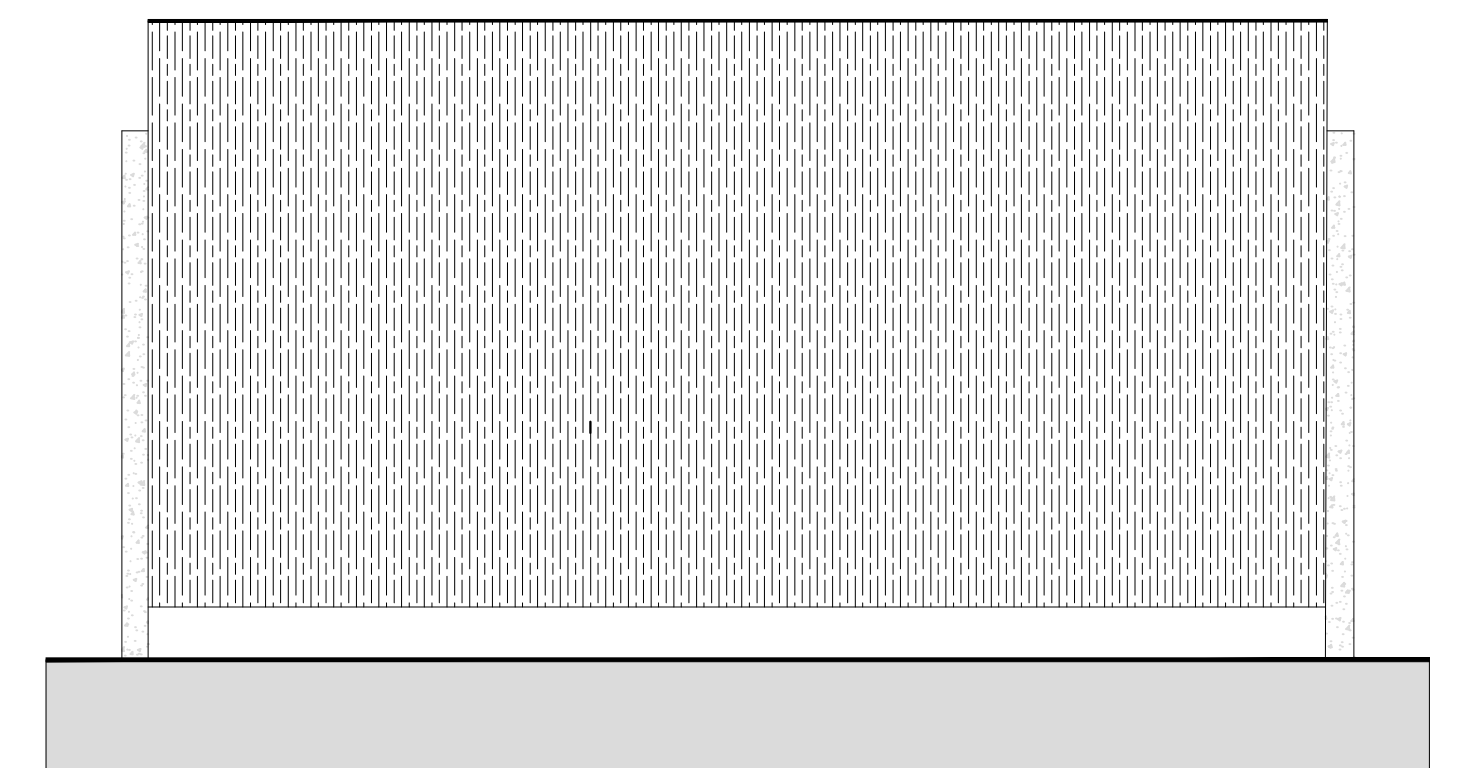
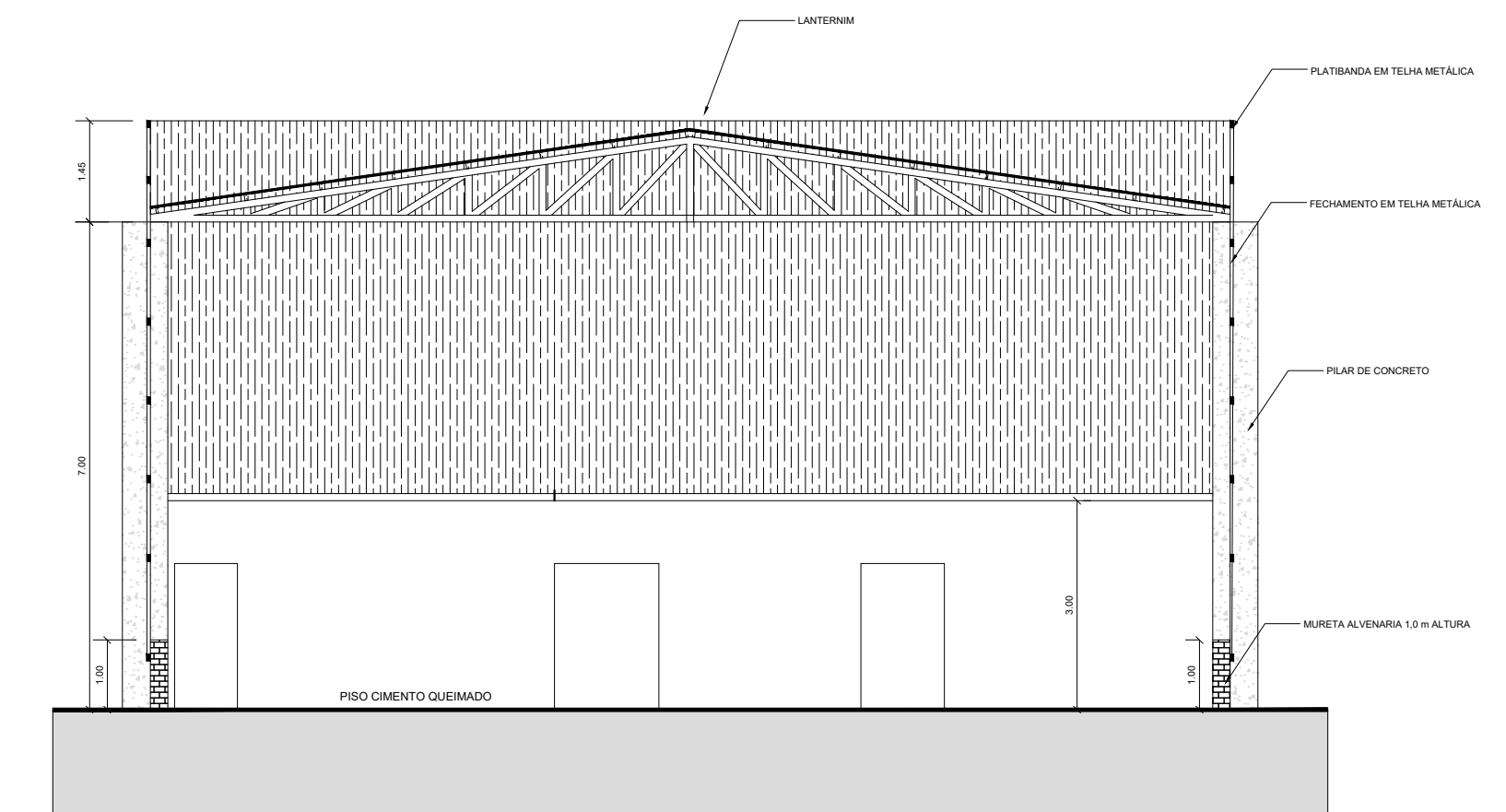
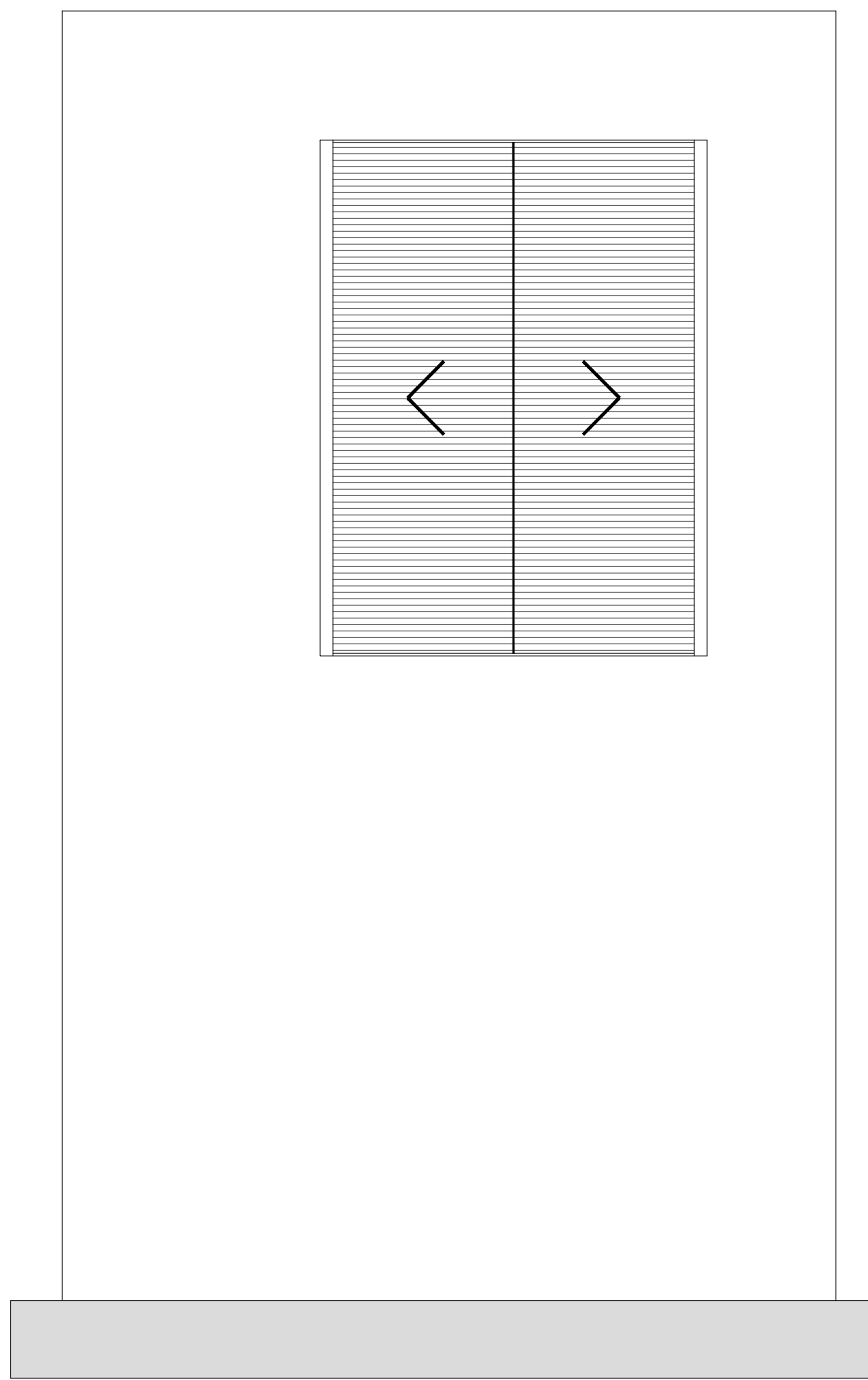
JOSMAR FERREIRA Assinado de forma digital
 por JOSMAR FERREIRA
 SOUTO:09636685 SOUTO:09636685878
 878 Dados: 2024.08.26
 12:01:00 -03'00'



JOSMAR SOUTO
 Engenheiro Civil
 CREA/SP 0601827104
 (14) 99727-7447
josmar.fs@gmail.com



PLANTA
 ESC. 1:100



QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	1.500,00 m ²
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	300,00 m ²

	ASSUNTO	PROJETO CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL	
	Ocupação	INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	
	INTERESSADO	WSA INDUSTRIA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	CNPJ: 08.754.645/0001-21
	LOCAL:	DISTRITO EMPRESARIAL V - CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA PINTO	
	TÍTULO:	PLANTA, CORTE E FACHADA	DATA: AGOSTO/2024
TÉCNICO RESPONSÁVEL:		JOSMAR FERREIRA SOUTO - ENG CIVIL - CREA 0601627/104	

JOSMAR FERREIRA SOUTO/09636685/87
 Registrado em nome digital por JOSMAR FERREIRA SOUTO/09636685/87
 Data: 2024.08.26 11:56:16 - 0390

Garça, 29 de Agosto de 2024

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA – SICREDI CENTRO OESTE PAULISTA, sociedade cooperativa de crédito, com sede à Rua Deputado Manoel Joaquim Fernandes, 22, na cidade de Garça-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.463.602/0006-40 por seus representantes legais abaixo subscritos, atesta, tendo em vista seu serviço cadastral, que a RENATA COUTINHO DE DELIVECHI, inscrita no CPF sob n.º 313.964.258-02, residente e domiciliada na Rua Artur Bellei 128 – Jardim Imperador, Garça/SP é nossa associada e correntista desta Cooperativa de Crédito desde 02/07/2021 e não apresenta nada, até a presente data, que possa desaboná-la.

Este atestado é fornecido a pedido da solicitante, sem qualquer responsabilidade para a Cooperativa, para a finalidade específica de comprovação de sua conta nessa agência de Garça, Banco 748, agência 3022, conta 86430-7.

Atenciosamente,



Gerente Administrativo Financeiro
UA – Garça